



# Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: rh@canitar.sp.gov.br



## DECRETO N.º 904/2018

**" Dispõe sobre a Homologação dos trabalhos relativos ao Concurso Público – Edital 01/2018 e respectiva Classificação Final, e dá outras providências."**

=====

**ANIBAL FELICIANO**, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o prazo para interposição de recurso ou reclamação em relação a Classificação Final dos Candidatos, publicados em data de 05 de Junho/18 p.p. no Jornal Regional Tribuna Ourinhense e no site da " Prefeitura Municipal de Canitar ", referentes ao Concurso Público – Edital nº 01/2018, transcorreu " in albis",e,

**Considerando** que os trabalhos desenvolvidos obedeceram aos dispositivos legais e constitucionais,

### **D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica Homologado o Concurso Público de Provas para empregos públicos vagos de: **ASSISTENTE SOCIAL** , cuja prova foi realizada no dia 20 de maio de 2018, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

**Artigo 2º** - A Classificação Final publicada em 05 de Junho de 2018 no Jornal Regional Tribuna Ourinhense e no site da Prefeitura Municipal de Canitar, fica da mesma forma, **HOMOLOGADA** e, portanto, em condição de uso.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**  
Canitar, 11 de Junho de 2.018.

  
**Aníbal Feliciano**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL CANITAR - SP**

Decreto registrado nesta Secretaria sob  
nº 904, fls. 030, Livro nº 02.

Publicado por afixação na Câmara e  
Prefeitura Municipal - Art. 99 L.O.M.

Canitar, 11 / 06 / 2018.